## AUTORIZAÇÃO - PORTARIA DO MENOR

EU,,
portador(a) da carteira de identidade nº
responsável legal (pai, mãe, tutor, curador ou guardião) pela criança ou adolescent , de,
anos de idade, AUTORIZO sua entrada e permanência no evento: <b>47ª Festa d</b> e <b>Polenta</b> de Venda Nova do Imigrante/ES, no dia
portador(a) da carteira de identidade nº, Venda
Nova do Imigrante/ES, de acordo com o artigo 10º da Portaria do Ministério da Justiça nº 502, de 24 de novembro de 2021.
Ciente de que o abandono do menor pode acarretar juízo, tanto de caráter cíve criminal e penal ao responsável, bem como infringir as leis de proteção da criança do adolescente.
Assinatura do responsável legal (pai, mãe, tutor, curador ou guardião)
Caso transferência de guarda, tutela ou curatela a outro maior de idade fica responsável:
Assinatura do acompanhante do menor durante o evento RG